

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0000544-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 057875539

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0011260-5** 156ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Hit Morumbi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 171.166.0004-2/0012-3/0013-1

Local: Rua Dr. José de Andrade Figueira, s/n x Rua Samia Haddad, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular – EHMP, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/016/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057609181), SVMA/GTMAPP e TCA (docs. SEI nº 056314528 e 056353136), com a inclusão do seguinte item: "Esclarecer quanto à validade do Alvará de Execução nº 2013/09547-00, publicado em 06/04/2013, emitido para o local".

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 27/01/2022, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057875539** e o código CRC **F18304F9**.